



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**PORTARIA Nº 745/2014**

**REVOGA PORTARIA 737/2014,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que apesar de confeccionada a Portaria 745/2014, a mesma não foi publicada dado o pedido de desconsideração da exoneração anteriormente pretendida;

Considerando que não existem motivos para demissão da servidora e seu arrependimento;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 737/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 23 de Outubro de 2014.

**JOÃO DO CARMO DIAS**

Prefeito Municipal